

# Senado aprova regulamentação das eleições municipais de 88

por Ana Cristina Magalhães de Brasília

O Senado Federal aprovou ontem, com emendas, o projeto de lei que regula as eleições municipais neste ano. O projeto, um substitutivo ao projeto original da Câmara dos Deputados, elaborado pelo senador José Fogaça, será remetido à Câmara, que poderá suprimir no todo ou em parte as emendas, ou ainda restaurar o projeto original.

O líder do PMDB na Câmara, deputado Ibsen Pinheiro, marcou para a próxima terça-feira uma reunião com as demais lideranças para a apreciação das emendas. Ele acredita que o projeto poderá ser votado na quarta ou quinta-feira da mesma semana.

Entre as principais modi-

ficações aprovadas ontem estão o fim da eleição em segundo turno nos municípios com mais de 200 mil eleitores e a supressão do artigo 33 do projeto, que proibia ao profissional de rádio e televisão apresentar ou participar de programas nos 45 dias que antecedem a data da eleição, marcada para 15 de novembro.

A extinção do segundo turno, porém, ainda não é definitiva, explicou o senador Fogaça. Além de estar prevista no texto do projeto constitucional poderá voltar a vigorar por decisão da Câmara. Se o projeto for omissivo e a futura Constituição consagrar o segundo turno nos municípios com mais de 200 mil eleitores, caberá ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), através de instrução normati-

va, complementar a legislação. Essa possibilidade foi aberta ontem com a aprovação da emenda do senador Humberto Lucena que dá esse poder ao TSE para fazer cumprir, nesta eleição (1988) as regras estabelecidas na Constituição, a ser promulgada pela Assembleia Constituinte.

A proibição de profissionais de rádio e televisão participarem ou apresentarem programas durante o período destinado à propaganda eleitoral gratuita, dividiu o Senado. A emenda do senador Gerson Camata, suprimindo o artigo 33 do projeto que previa essa proibição, acabou sendo aprovada por 23 votos contra 21 e duas abstenções.

Outra emenda aprovada ontem, a que incluiu os membros dos diretórios zonais dos municípios com mais de 1 milhão de habitantes entre os convencionais que indicarão o candidato a prefeito, também deverá causar polêmica na Câmara, afirmou o senador José Fogaça.

Cada diretório zonal (de

bairros das grandes cidades) tem 45 membros. Assim, o Rio de Janeiro que tem sessenta diretórios zonais terá mais 2.700 votos na convenção.

Outra emenda inovadora aprovada foi a do senador Nelson Carneiro, determinando que as juntas receptoras (mesas) serão também juntas apuradoras. Esse método de contagem dos votos foi praticado no Rio Grande do Sul em 1978 e considerado bom, disse Fogaça. A idéia é que, sendo a apuração feita pelos membros da mesa, que são muitos, acaba-se por diluir as possibilidades de fraude.

Em relação a prazos ficou decidido que: as eleições se realizarão nos municípios criados dentro das datas previstas nas legislações estaduais, exceto aqueles cuja criação seja posterior a 15 de julho. O registro dos candidatos escolhidos deve ser feito até o dia 17 de julho e o prazo para filiação partidária dos candidatos se encerrará no dia 10 de julho.

## Brossard diz que Sarney não pretende intervir na questão da prorrogação

O ministro da Justiça, Paulo Brossard, assegurou ontem que o presidente José Sarney não tem o menor interesse em intervir na questão da prorrogação dos mandatos dos vereadores e prefeitos, porque "os problemas nacionais já lhe tiram boa parte do sono", como relatou a AG.

"No nosso País não é fácil cumprir as leis" — afirmou o ministro, ao defender a realização das eleições municipais previstas para novembro. "Democracia pressupõe o cumprimento das leis com lealdade e isenção, não se justificando, portanto, a prorrogação dos mandatos".

Ele não teme a desagregação do PMDB. Para o ministro, "isso é coisa de comentarista político, todas as vezes que o partido se prepara para uma convenção ou uma reunião de seu diretório nacional. Vamos continuar como estamos, divergindo internamente como democratas, mas no mesmo barco", garante.

PIAUI

O governador do Piauí,

Alberto Silva, defendeu ontem a prorrogação dos mandatos dos prefeitos municipais. Para Silva, "é preferível que as eleições municipais coincidam com o pleito de presidente da República.

"Seria importante politicamente a participação dos prefeitos na escolha do futuro presidente da República. Se os prefeitos forem eleitos agora, fatalmente se desinteressarão do pleito presidencial, cuja campanha maior é feita nos grandes centros, distantes dos municípios interioranos", afirmou.

Na opinião de Alberto Silva, até mesmo a simples prorrogação dos mandatos dos prefeitos municipais já significaria em termos práticos um grande desafio financeiro para o Brasil, "pois não existe nenhum país do mundo que faça eleições todos os anos".

Os trinta deputados estaduais piauienses aprovaram na Assembleia Legislativa um requerimento de condenação à prorrogação dos mandatos de prefeitos municipais.